

P O R T A R I A Nº 975/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 04741/2025;

R E S O
L V E colocar à disposição da Câmara Municipal de Pirai, a servidora
municipal **GLÓRIA REGINA PINHEIRO DE LIMA**, Agente Administrativo I,
matrícula nº 5966, a partir de 17/03/2025.

.

se
se e Cumpra-se.

Publique-
Registre-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal